

Ofício FEAM/GSO nº. 232/2026

Belo Horizonte, 31 de julho de 2026.

À

Metalsete Siderurgia Ltda.

A/C: **Eliane Lara Chaves**

Rodovia BR 040 km 475 - S/N - Retiro das Oliveiras

35.701-970 - Sete Lagoas/MG.

Assunto: **Encaminha Certificado LOC Nº 09/2026 - Metalsete Siderurgia Ltda. - Processo Administrativo nº 20674/2018/001/2019.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0008274/2021-69].

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos a V.S.^a que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), referente ao Processo Administrativo nº 20674/2018/001/2019, do empreendedor/empreendimento Metalsete Siderurgia Ltda., localizado no município de Sete Lagoas/MG, para as atividades de Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Capacidade instalada: 220 t/dia e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Capacidade instalada: 99 t/dia, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos B-02-01-1 e F-05-07-1, com critério locacional 1, classe 5, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID), por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável - PLS, em reunião do dia 30 de julho de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado LOC Nº 09/2026 (Id. 145751956), bem como o Laudo Técnico Final 20/2026 (Id. 144458167), vinculado ao Parecer nº 44/FEAM/DGR - PROJETO/2026 de Homologação (Id. 144458425), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, notificamos que o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental corretiva nº 2090.01.0004807/2025-59, vinculado ao Processo Administrativo nº 20674/2018/001/2019, foi deferido. Sendo assim, foi realizado o envio do documento autorizativo (Id. 145737978) para ciência, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 31 de julho de 2026, à página 12 (Id. 145826843), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 14/08/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145752967** e o código CRC **5FC8CD11**.

Referência: Processo nº 1370.01.0008274/2021-69

SEI nº 145752967

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

Data de Envio:

14/08/2026 15:28:06

De:

FEAM/Institucional <julia.anunciacao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

consultoria@proambientebh.com.br
luisabragaferrreira@gmail.com
eng.renaborges@gmail.com

Assunto:

Encaminha Certificado LOC Nº 09/2026 - Metalsete Siderurgia Ltda. - Processo Administrativo nº 20674/2018/001/2019.

Mensagem:

Prezado(a) Senhor(a), boa tarde!
Espero que esteja bem.

Com nossos cordiais cumprimentos, enviamos o Ofício FEAM/GSO nº. 232/2026, por meio do qual comunicamos a V.S.^a que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC), referente ao Processo Administrativo nº 20674/2018/001/2019, do empreendedor/empreendimento Metalsete Siderurgia Ltda., localizado no município de Sete Lagoas/MG, para as atividades de Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Capacidade instalada: 220 t/dia e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Capacidade instalada: 99 t/dia, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos B-02-01-1 e F-05-07-1, com critério locacional 1, classe 5, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID), por intermédio do Projeto de Licenciamento Sustentável - PLS, em reunião do dia 30 de julho de 2026.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado LOC Nº 09/2026 (Id. 145751956), bem como o Laudo Técnico Final 20/2026 (Id. 144458167), vinculado ao Parecer nº 44/FEAM/DGR - PROJETO/2026 de Homologação (Id. 144458425), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Ademais, notificamos que o pedido de Autorização para Intervenção Ambiental corretiva nº 2090.01.0004807/2025-59, vinculado ao Processo Administrativo nº 20674/2018/001/2019, foi deferido. Sendo assim, foi realizado o envio do documento autorizativo (Id. 145737978) para ciência, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 31 de julho de 2026, à página 12 (Id. 145826843), para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Júlia Mary da Anunciação
Gerência de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional / FEAM

Anexos:

Oficio_145752967.html
Laudo_144458167_Laudo_finalassinado.pdf
Parecer_144458425.html
Publicacao_145826843_Publicacao_de_concessao_da_licenca.pdf
Certificado_145751956.html